



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

### **RESOLUÇÃO Nº 7, DE 03 DE JULHO DE 2024**

Altera a Resolução nº 3, de 21 de fevereiro de 2018, que institui e regulamenta o NAT-JUS, Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus integrantes na 24ª Sessão Ordinária de 2024 do Tribunal Pleno, realizada hoje, por videoconferência, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada pelo art. 96, I, "a", da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do inciso VIII do art. 10 da Portaria nº 353, de 4 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atribuições e da composição do NAT-JUS, Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário, instituído no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará por meio da Resolução nº 3, de 21 de fevereiro de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA; e

CONSIDERANDO a deliberação dos membros da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Legislativos e Administrativos no expediente administrativo SIGA-DOC TJPA-PRO-2024/02454,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta resolução altera a Resolução nº 3, de 21 de fevereiro de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, que institui e regulamenta o NAT-JUS, Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário, para adequá-



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

la aos termos da Portaria nº 353, de 4 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024.

Art. 2º A Resolução nº 3, de 21 de fevereiro de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ..... 2º

I - elaborar “notas técnicas”, “pareceres técnicos” e “respostas técnicas” em saúde pública ou complementar; .....” (NR)

“Art. 3º ..... 3º

§ 1º Por ato da Presidência, serão designados os(as) servidores(as) do TJPA que comporão o NAT-JUS, com a seguinte composição mínima:

I - um(a) Magistrado(a) Coordenador(a);

II - dois(duas) profissionais de saúde, podendo ser dois(duas) médicos(as) ou um(a) médico(a) e um(a) farmacêuticos(a); e

III - um(a) servidor(a), que funcionará como assistente administrativo.

§ 2º A supervisão da equipe técnica da área de saúde do NAT-JUS será exercida por um(a) médico(a), designado(a) na forma do inciso II do § 1º do presente artigo.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

Belém, 3 de julho de 2024.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Corregedor-Geral de Justiça, em exercício.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO